

Ata - SEI nº 176/2026/COAUD/CA-HU BRASIL

Brasília, 30 de setembro de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 176ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de setembro de 2026, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da HU Brasil: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente; Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária; e José Agnaldo Beghini de Carvalho.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, no item pertinente: Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral; e Reonauto da Silva Souza Junior, Gerente-Executivo Correccional. Na secretaria dos trabalhos, Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 175ª reunião;
- 2) Processo 23477.023411/2026-10: Relatório da Rede de Ouvidorias da HU Brasil - 2º trimestre/2026;
- 3) Processo 23477.028024/2026-70: Resultados do Programa Diálogos em Rede 2025-2026;
- 4) Processos: 23477.019893/2026-11; 23477.021916/2026-40; 23477.024454/2026-12; 23477.024456/2026-10; 23477.025206/2026-99; 23477.025848/2026-98: Tomada de conhecimento de atas da Diretoria Executiva: 798ª extraordinária; 806ª; 810ª extraordinária; 811ª; 812ª extraordinária; 814ª extraordinária.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 175ª reunião do Comitê de Auditoria (Coaud)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) **Processo 23477.028024/2026-70.** Trata-se de apreciação do **Relatório da Rede de Ouvidorias da HU Brasil, correspondente ao 2º (segundo) trimestre de 2026**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, com informações sobre a atuação da HU Brasil por meio de sua Rede de Ouvidorias, cujas 42 (quarenta e duas) unidades representam canais de comunicação direta com o cidadão e espaços de participação social em prol do controle de qualidade dos serviços públicos. Nas **estatísticas gerais** da área, verificou-se que, no período de abril a junho de 2026, houve 17.103 (dezesete mil, cento e três) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos quais praticamente todos (99,9%) foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte deles de solicitações, na ordem de 40,3% (quarenta inteiros e três décimos por cento) do total. Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, no período em tela, resolutividade e nível de satisfação média elevados, sendo de 96,7% (noventa e seis inteiros e sete décimos por cento) de resolutividade e 52,51% (cinquenta e dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) de satisfação, com prazo médio de resposta de 8 (oito) dias, consideravelmente inferior ao prazo médio de 15,3 (quinze inteiros e três décimos) dias do Poder Executivo Federal. Registrou-se as análises e os principais assuntos que foram objeto das manifestações de Ouvidoria na Rede HU Brasil, assim como o comparativo dos principais dados do 2º (segundo) trimestre de 2025 e de 2026, com menção às providências e encaminhamentos pertinentes realizados pela Ouvidoria e pelas áreas responsáveis, no caso das manifestações mais recorrentes. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os 49 (quarenta e nove) itens monitorados pela Controladoria-Geral da União (CGU) encontram-se cumpridos em 98,94% (noventa e oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento). No *ranking* da CGU, com órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, informou-se que 32 (trinta e duas) unidades da Rede HU Brasil estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência. Ademais, há 7 (sete) Hospitais Universitários Federais (HUFs) com mais de 95% (noventa e cinco por cento) de itens cumpridos. No relatório do 2º (segundo) trimestre de 2026 da Rede de Ouvidorias da HU Brasil, estão registradas outras **ações relevantes**, com menção às atividades de coordenação, pela Ouvidoria-Geral, das Ouvidorias dos HUFs,

que atuam na gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). Lembrou-se que os Ouvidores são os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- Os membros do Coaud agradeceram à Ouvidoria-Geral pela apresentação do relatório e pelos resultados alcançados, destacando, em especial, o elevado índice de cumprimento dos prazos de resposta e a qualidade das informações apresentadas. Chamou-se atenção para os desafios relacionados à proteção de dados pessoais e à segurança da informação no âmbito da Rede HU Brasil, ressaltando-se a necessidade de aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção, mitigação de riscos e controle de acessos, especialmente diante de informações sensíveis tratadas institucionalmente.

- O Auditor-Geral destacou que os temas relacionados à proteção de dados pessoais e à segurança da informação vêm ganhando relevância no âmbito da empresa, em razão das questões inerentes ao setor de saúde e da crescente utilização de tecnologias digitais. Ressaltou que a matéria tem sido objeto de acompanhamento pela Auditoria-Geral e comentou sobre a evolução da estrutura de governança destinada ao tratamento da LGPD, com menção à importância de compatibilizar as exigências de proteção de dados com os princípios da transparência pública.

3) Processo 23477.028024/2026-70: A Auditoria-Geral (AG) apresentou informativo sobre a **análise dos resultados do Programa Diálogos em Rede, nos anos de 2025 e 2026**, instituído como uma iniciativa de fortalecimento da cultura de governança, gestão de riscos e controles internos nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil. Inicialmente, destacou-se a visão moderna da atuação da Auditoria Interna Governamental, de forma articulada e integrada com os demais atores de integridade, com a gestão e com os órgãos de controle. Nesse sentido, a AG, na promoção do Programa Diálogos em Rede, integrante do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna, realizou eventos híbridos (presenciais e virtuais), em parceria com as Superintendências dos HUFs e os atores de integridade, com palestras para a comunidade hospitalar, as quais contribuíram para provocar debates nos contextos das realidades locais e aumentar a interação da Auditoria Interna com a gestão dos HUFs da Rede HU Brasil. Nos anos de 2025 e 2026, foram realizados **31 (trinta e um) eventos**, em 21 (vinte e um) estados da federação, em todas as regiões do país, com participação de 4.354 (quatro mil, trezentas e cinquenta e quatro) pessoas, o que corresponde à participação média de cerca de 140 (cento e quarenta) pessoas por evento. Embora a realização dos eventos tenha ocorrido de forma descentralizada, com organização operacional das Auditorias dos HUFs, todos tiveram supervisão e apoio institucional da AG da Administração Central, com suporte metodológico, alinhamento técnico das ações e acompanhamento das iniciativas desenvolvidas. Ressaltou-se a participação, nos eventos do Programa Diálogos em Rede, da alta administração da Sede, das universidades e da gestão local dos HUFs, além das áreas de integridade e órgãos de controle. Com relação aos **eixos temáticos** abordados nas palestras, os temas de Auditoria Interna, Integridade e Governança representaram a maioria, cerca de 62,9% (sessenta e dois inteiros e nove décimos por cento), tendo sido apresentados também assuntos concernentes a Ouvidoria; Corregedoria; planejamento, gestão e políticas públicas; direitos do paciente e registros assistenciais; gestão de riscos e prevenção; o que reforça a capacidade do Programa de conciliar temas estruturantes da Auditoria Interna com demandas específicas dos HUFs. Informou-se que todas as unidades participantes pontuaram que os eventos contribuíram para ampliar a integração da Auditoria Interna e fortalecer sua atuação em parceria estratégica com a gestão local dos HUFs, assim como para reforçar a cultura de governança, gestão de riscos, controles internos, integridade e transparência.

- O Gerente-Executivo Correcional destacou a relevância do programa para a Corregedoria, ressaltando que a iniciativa possibilitou maior aproximação com os HUFs e ampliou o conhecimento da Rede HU Brasil acerca das atribuições da área. Informou, ainda, que os encontros contribuíram para fortalecer a interlocução com os Superintendentes e Gerentes dos HUFs, assim como para facilitar o atendimento de demandas relacionadas à orientação e tratamento de ocorrências disciplinares.

- O Ouvidor-Geral manifestou reconhecimento pelos resultados alcançados, registrando que a Ouvidoria participou de forma ativa dos eventos. Destacou que o Programa reforçou a importância da integração entre as áreas de governança e controle, permitindo maior aproximação com gestores, ouvidores e colaboradores dos hospitais. Ressaltou que a governança institucional depende da atuação colaborativa das diversas áreas e agradeceu à Auditoria-Geral pela condução da iniciativa.

- Os membros do Couad agradeceram pela apresentação dos resultados do **Programa Diálogos em Rede 2025-2026** e cumprimentaram a Auditoria-Geral e as áreas parceiras pela iniciativa. Destacou-se que o Programa contribuiu para aproximar a Sede das unidades hospitalares, ampliar a escuta ativa dos gestores e equipes locais e promover maior compreensão sobre o papel da Auditoria, da Ouvidoria e da Corregedoria como áreas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão. Ressaltou-se que a realização dos eventos nas unidades hospitalares, em todas as regiões do país, contribuiu para fortalecer o contato com os gestores dos HUFs e com os órgãos de controle locais, especialmente no que tange à percepção de que as áreas envolvidas têm atuação, exclusivamente, fiscalizadora ou punitiva.

- A Auditoria-Geral informou, adicionalmente, a intenção de dar continuidade à iniciativa em novo ciclo, com a inclusão de nova vertente do programa voltada à capacitação de gestores em temas relacionados à gestão de contratos, aos controles internos e ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, em parceria com as demais áreas corporativas da HU Brasil.

4) Processos 23477.019893/2026-11; 23477.021916/2026-40; 23477.024454/2026-12; 23477.024456/2026-10; 23477.025206/2026-99; 23477.025848/2026-98: Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas da Diretoria Executiva (Direx)**: 798ª reunião extraordinária, realizada em 24 de junho de 2026; 806ª reunião, em 21 de julho de 2026; 810ª reunião extraordinária, em 05 de agosto de

2026; 811ª reunião, em 11 de agosto de 2026; 812ª reunião extraordinária, em 12 de agosto de 2026; 814ª reunião extraordinária, em 20 de agosto de 2026.

- **Registrou-se** que na tomada de conhecimento das atas da **798ª reunião extraordinária, 810ª reunião extraordinária, 812ª reunião extraordinária e 814ª reunião extraordinária da Direx** foram identificados pontos que merecem acompanhamento pelo Coaud, com destaque para os temas de maior relevância para as atividades do Comitê. Nesse sentido, a ata **798ª reunião extraordinária da Direx** evidencia aspectos relacionados à materialidade dos investimentos, aos controles de alçada, ao acompanhamento da execução de Termos de Execução Descentraliza (TEDs) e emendas e à aderência entre investimentos realizados, a contratualização e os resultados assistenciais; na **ata da 810ª reunião extraordinária da Direx**, os temas tratados demandam atenção quanto à economicidade, aos aumentos contratuais, aos riscos decorrentes da terceirização, à governança dos processos de descentralização contratual e à capacidade de fiscalização pelas unidades envolvidas; na **ata da 812ª reunião extraordinária da Direx**, as deliberações ressaltam a necessidade de acompanhamento dos impactos financeiros dos reequilíbrios contratuais, da correlação entre o incremento dos recursos de contratualização e o alcance das metas assistenciais estabelecidas, bem como do monitoramento da regularidade documental e da mitigação de riscos relacionados à adimplência; e na **ata da 814ª reunião extraordinária da Direx**, ressalta-se a importância do acompanhamento da contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS) e de seus reflexos contábeis e operacionais, da avaliação da relação entre recursos disponibilizados, as metas pactuadas e produção assistencial, bem como da observância da regularidade dos instrumentos de contratualização e da adequada classificação das atividades e receitas institucionais. Dessa forma, verificou-se que as referidas atas concentram **deliberações relacionadas a investimentos de elevada materialidade, grandes contratações e obras, reequilíbrios econômico-financeiros, contratualização com o SUS, execução de investimentos e TEDs, descentralização da gestão contratual e qualidade das informações contábeis e gerenciais.**

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral, da Presidência, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

DANIEL MOTA DA SILVA SOBRINHO

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 15/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Agnaldo Beghini de Carvalho, Membro do Comitê**, em 16/10/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 16/10/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mota da Silva Sobrinho, Assistente Administrativo**, em 19/10/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **65997176** e o código CRC **1E3C2C67**.

Referência: Processo nº 23477.029770/2026-81 SEI nº 65997176